



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Cmei Iolanda Stadler Lovato

Rua Lino Beno Lenz, 912, Centro

Ibema-Pr - Brasil - CEP 85478-000 Telefone: (45)3238-1670

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL IOLANDA STADLER LOVATO**

IBEMA – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar do Cmei Iolanda Stadler Lovato de Ibema – Pr, em uso de atribuições a ela conferidas conforme o Decreto Nº 1345/2020, convoca os membros do Conselho Escolar para Reunião Extraordinária, com o objetivo de fazer leitura do Decreto nº 1385/2020 e aprovação do Plano de Ação da Educação Infantil, o qual tem por finalidade nortear as Ações para organização escolar durante a Pandemia COVID – 19.

Obs: Em conformidade com a deliberação Nº 01/2020 CEE/PR

Data: 04 de Maio de 2020

Local: Cmei Iolanda Stadler Lovato

Horário: 10 horas

Sonia Ferrari
Diretora

Decreto nº 1345/2020



Cmei Ildo Vigo

Rua Bahia, 878, Bairro Napoli

Ibema-Pr - Brasil - CEP 85478-000 Telefone: (45)3238-1778

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL ILDO VIGO

IBEMA – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar do Cmei Ildo Vigo de Ibema – Pr, em uso de atribuições a ela conferidas conforme o Decreto Nº 1345/2020, convoca os membros do Conselho Escolar para Reunião, com objetivo de fazer leitura do Decreto Municipal nº 1385/2020 e aprovação do Plano de Ação da Educação Infantil, o qual tem por finalidade nortear as Ações para organização escolar durante a Pandemia COVID-19.

Obs: Em conformidade com a deliberação Nº 01/2020 CEE/PR

Data: 04 de Maio de 2020

Local: Cmei Ildo Vigo

Horário: 14 horas

Sonia Ferrari

Diretora

Decreto nº1345/2020



TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO

PREGÃO: 69/2019

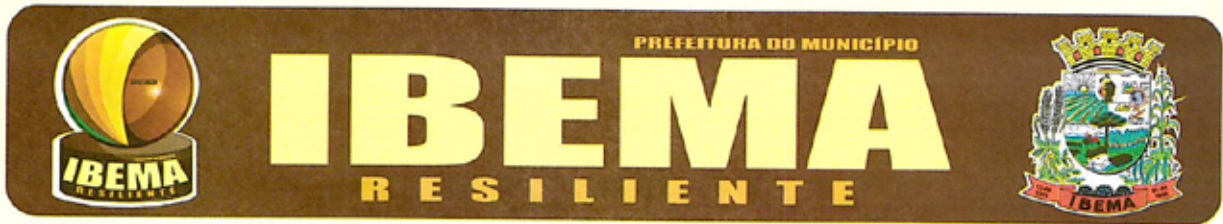
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Diante das alterações de valores no preço dos combustíveis e documentos apresentados/juntados ao processo de licitação que originou a Ata de Registro de Preços nº 02/2020, mediante comprovação de alteração de custo, ficam reajustados os preços dos produtos referentes aos itens abaixo, a partir de 01 de maio de 2020.

Item	DESCRIÇÃO	Preço vigente desta data em diante
1	GASOLINA COMUM	R\$ 3,74
3	DIESEL S 500	R\$ 2,78
4	DIESEL S 10	R\$ 2,88

Ibema, 29 de abril de 2020.

**ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO**



TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ADELAR ANTONIO ARROSI declara CANCELADA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019 a partir da presente data.

A motivação do cancelamento é devido o encerramento das atividades da empresa.

Os documentos que fundamentam a decisão são de ciência da empresa e fazem parte do processo.

Cumpra-se a lei quanto a convocação do segundo colocado em cada item.

Ibema, 30 de abril de 2020

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO